



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1454 de 18 de dezembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.660.137,63, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01080.00	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, Saneamento e Pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	2.660.137,63
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.660.137,63</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.660.137,63</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.660.137,63</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$2.660.137,63
III - Anulação de Dotação :	\$2.660.137,63

### Dotações Anuladas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01080.00	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties	2.660.137,63
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.660.137,63</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.660.137,63</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.660.137,63</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro, 2019